



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 196/2013

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, JAMILSON BISPO DE OLIVEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1179/2013, datado de 18 de março de 2013.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 19 de março de 2013, o servidor JAMILSON BSIPO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.814.186-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.109.879-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria 040/2008 de 18 de fevereiro de 2008, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 19 de março de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9730</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>22/03/2013</u>	
O. FISCALIZADOR	

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de março de 2013

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal